



PROCESSO Nº	56.128-2/2021
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA (Parecer Prévio nº 107/2021)
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	KELLY SALES FERREIRA
OS Nº	3465/2024

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, **ratifica-se a proposição constante nos autos**, considerando que o encaminhamento proposto no Relatório Técnico (documento digital nº 478176/2024), confirmado pela Informação da Supervisão (documento digital nº 478288/2024), está em sintonia com as disposições legais.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2024.

**Jessé Maziero Pinheiro**

Auditor Público Externo  
Secretário de Controle Externo – 4ª SECEX

